



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000. CNPJ 03.528.421.0001-88

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 06/2024

Dispensa de Licitação nº 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

Autoriza a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor da empresa 54.803.252 JULIA MARIA CORREA AMORIM no valor total de R\$ 1.695,85 (mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com base no art.75, II, da Lei 14.133/21, tendo como objeto o registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório, expediente e de papelaria com entrega parcelada para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Geraldo/MG.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos legais.

São Geraldo/MG, 10 de setembro de 2024.

Geraldo Bragato Victal

Presidente da Câmara